

ACTA N.º 47

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, REALIZADA EM VINTE E DOIS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZ

Aos vinte e dois dias do mês de Novembro do ano de dois mil e dez no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões respectiva, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Vila Flor sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Artur Guilherme Gonçalves Vaz Pimentel, estando presentes os Senhores Vereadores, Fernando Francisco Teixeira de Barros, do PS; Paulo Renato Veiga de Carvalho, do PSD; Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, do PS e Luís Miguel Gonçalves Teixeira, do PS. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -

REORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS: -

Nos termos do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, que refere que a actual estrutura e organização dos órgãos e serviços autárquicos, que actualmente se rege pelo Decreto-Lei n.º 116/84, de 06 de Abril, diploma com cerca de 25 anos, se manifesta desajustado da realidade da administração autárquica; -----

Considerando que o Preâmbulo desta nova lei determina que o objectivo desta reestruturação orgânica é dotar as autarquias locais de condições para o cumprimento adequado do seu amplo leque de atribuições, respeitantes quer à prossecução de interesses locais por natureza, quer de interesses gerais que podem ser prosseguidos de forma mais eficiente pela Administração Autárquica, em virtude da sua relação de proximidade com as populações, no quadro do princípio constitucional da subsidiariedade; -----

Considerando que o objectivo da reestruturação tem como propósito a simplicidade de níveis hierárquicos, flexibilidade, comunicação e colaboração entre os diferentes serviços, para que se possam potenciar e otimizar os diferentes recursos; -----

Considerando que esta reestruturação pretende criar estruturas de apoio e assessoria, funções de suporte de apoio à gestão e organização da autarquia e funções operacionais que se destinam ao trabalho directo com os clientes/utentes, tendo como objectivo último o equilíbrio na distribuição de funções e a concentração de meios e sinergias que contribuam para que o Município de Vila Flor concretize a sua missão, a sua visão e os seus valores essenciais; -----

Considerando, por último, que deverá ser aproveitada esta reestruturação como uma oportunidade única para racionalização dos recursos humanos; -----

Presente a Proposta N.º 01 do Senhor Presidente da Câmara Municipal para

reorganização dos Serviços Municipais, nos seguintes termos: -----

- a) Aprovação do modelo de estrutura hierarquizada; -----
- b) O número máximo de quatro unidades orgânicas flexíveis; -----
- c) O número máximo de cinco subunidades orgânicas. -----

- Deliberado, por unanimidade, para submissão à Assembleia Municipal, aprovar: -

- a) O Modelo de Estrutura Hierarquizada; -----**
- b) A criação até ao máximo de quatro unidades orgânicas flexíveis; -----**
- c) A criação até ao máximo de cinco subunidades orgânicas. -----**

Tendo em consideração a estrutura da Câmara Municipal de Vila Flor e a organização dos serviços, não se pretende, neste momento, a criação de Equipas Multidisciplinares nem de Equipas de Projecto. -----

CEIA DE NATAL 2010: -

Na sequência da deliberação da Câmara Municipal tomada na sua Reunião Ordinária de 15 de Novembro de 2010, acerca do assunto em epígrafe, com base na informação da Técnica Superior, Dra. Hermínia Morais, **é deliberado, por unanimidade, marcar a data da Ceia de Natal para o dia 22 de Dezembro, com a ementa tradicional de Natal. -----**

REQUERIMENTO: -

Requerente: Maria Letícia Amaral

Local: Rua de Cima, n.º 10 – Carvalho de Egas

Assunto: *Isenção de Licença de Autorização de Obras ou de Comunicação Prévia*, para Substituição do Telhado da sua habitação, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 22 de Novembro de 2010, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir. -----**

REQUERIMENTO: -

Requerente: Fernando António Furriel Matias

Local: Portela – Vilas Boas

Assunto: Presente Requerimento, solicitando a *transferência da titularidade do Processo de Obras n.º 50/2010, para nome do Senhor Armando Augusto*, pela venda da parcela de terreno destinada a construção urbana, inscrita na respectiva matriz predial da freguesia de Vilas Boas sob o artigo 832 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor com o n.º 1758, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 19 de Novembro de 2010, não há inconveniente em que o processo de obras seja averbado em nome do Senhor Armando Augusto. – **Deliberado, por unanimidade, deferir. -----**

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO: -

Assunto: *Retirada de um Portão na Rua das Eirinhas, em Roios*

Presente Informação do Fiscal, Sr. António Júlio Martins Lapa, na sequência da deliberação da Câmara Municipal de 28 de Outubro de 2010, informando que o portão supra

citado não foi retirado, não tendo sido cumprida a deliberação de Câmara e respectiva notificação, cujo parecer do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 19 de Novembro de 2010, refere que o incumprimento da notificação configura em desobediência qualificada, devendo o processo ser remetido ao Dr. Aguilar para os devidos efeitos. – **Deliberado, por unanimidade, concordar. Ao Jurista do Município, Dr. Aguilar. -----**

Proc. n.º 50/2010

Requerente: Armando Augusto

Local: Portela – Vilas Boas

Assunto: Construção de uma Moradia Unifamiliar – Aprovação dos Projectos de Especialidades, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 19 de Novembro de 2010, não há inconveniente na aprovação dos Projectos. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar os Projectos de Especialidades. -----**

REQUERIMENTO: -

Requerente: MOTA-ENGIL, Engenharia e Construção, S.A.

Local: Estrada Municipal 603, entre Santa Comba da Vilariça e Vale Frechoso

Assunto: *12193 – IP2 – Vale Benfeito / Junqueira – Lote 1*

Presente Ofício, Ref. DI/L1/106/10, datado de 18 de Novembro de 2010, solicitando colaboração para o corte total temporário da Estrada Municipal 603, de ligação entre as povoações de Santa Comba da Vilariça e Vale Frechoso, devido aos trabalhos a desenvolver no Viaduto 4 e pelos condicionalismos existentes naquele local. – **Deliberado, por unanimidade, deferir, salvaguardando as horas de transportes escolares e ficando aberto durante a noite, com um Plano de Sinalização apropriado, divulgando esse plano e corte adequadamente. -----**

REQUERIMENTO: -

Requerente: MOTA-ENGIL, Engenharia e Construção, S.A.

Local: Estrada Municipal 578

Assunto: *Subconcessão do Douro Interior – Lote 1 – Lanço Vale Benfeito / Junqueira – Plano de Sinalização da Via Pública – Desvios na EM 578 para Execução dos Restabelecimentos 8A e 8E – Rotundas 3A e 3B*

Presente E-mail, Ref. C339-130-10-E-rg, enviando o Plano de Sinalização Temporária dos desvios supra referidos, para aprovação, readaptando a Sinalização Temporária já existente no local (aplicada quando se iniciaram os trabalhos de Desmatação e Movimentação de Terras), colocação da Sinalização para circulação alternada e, finalmente, nova readaptação da Sinalização Temporária, com inclusão de Sinalização de Rotundas, até à conclusão de todos os trabalhos neste Nó do IP2, seguindo-se o projecto de pavimentação e sinalização referentes a este restabelecimento, com previsão de execução para a 4.ª semana de Novembro de 2010. – **Deliberado, por unanimidade, deferir. -----**

CONCESSÃO DO EXCLUSIVO DE EXPLORAÇÃO DA LOJA DE ARTESANATO (COMPLEXO TURÍSTICO DO PENEIREIRO): -

Presentes Propostas para a *Concessão do Exclusivo de Exploração da Loja de Artesanato do Complexo Turístico do Peneireiro*, aberto por deliberação da Câmara Municipal, de 19 de Abril de 2010. -----

Abertas as Propostas pela ordem de entrada nos Serviços da Autarquia, conforme mapa que se segue, de acordo com os dados dele constantes: -----

N.º Ordem	N.º Entrada	Nome	Morada	Proposta
1	2422	MilOdisseias	Vila Flor	20,00 €
2	2565	Patrícia Manuela Sil Gaspar	Vila Flor	30,00 €

Seguidamente, foi aberto um período de licitação verbal, tendo como base de licitação a proposta mais elevada apresentada, de acordo com o artigo 10.º do Programa de Concurso, verificando-se as seguintes licitações, de acordo com o mapa seguinte: -----

Nome: MilOdisseias						
1.ª Licitação	3.ª Licitação	5.ª Licitação	7.ª Licitação	9.ª Licitação	11.ª Licitação	13.ª Licitação
35,00 €	45,00 €	55,00 €	65,00 €	75,00 €	85,00 €	95,00 €
Nome: Patrícia Manuela Sil Gaspar						
2.ª Licitação	4.ª Licitação	6.ª Licitação	8.ª Licitação	10.ª Licitação	12.ª Licitação	14.ª Licitação
40,00 €	50,00 €	60,00 €	70,00 €	80,00 €	90,00 €	100,00 €

Considerando a licitação mais elevada, não tendo sido coberta por licitação superior, foi entregue a concessão à concorrente **Patrícia Manuela Sil Gaspar, pelo valor de 100,00 € (cem euros) de renda mensal, acrescida de IVA à taxa legal em vigor.** -----

ORDEM DO DIA: -

APROVAÇÃO DE ACTAS: -

Presente para aprovação as Actas n.º 45 e n.º 46 das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal dos dias 08 e 15 de Novembro de 2010, respectivamente. – **Deliberado aprovar: ----**

- a) **Por unanimidade, a Acta n.º 45 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 08 de Novembro de 2010;** -----
- b) **Com três votos a favor e duas abstenções a Acta n.º 46 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 15 de Novembro de 2010. Os**

Vereadores Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto e Luís Miguel Gonçalves Teixeira abstiveram-se por não terem estado presentes nessa Reunião de Câmara. -----

GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL: -

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE VILA FLOR – Relatório de Contas da VIII Feira “TERRAFLOR – Feira Regional de Produtos e Sabores” de 2010: -

Presente para aprovação o Relatório de Contas respeitante à realização da Feira “TERRAFLOR”/2010, com a despesa total de **177.935,88 €** (cento e setenta e sete mil, novecentos e trinta e cinco euros e oitenta e oito cêntimos) e a receita total (Receitas da Feira e participação do Município) de **188.467,00** (cento e oitenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e sete euros). O Saldo verificado, da quantia de **10.531,12 €** (dez mil, quinhentos e trinta e um euros e doze cêntimos), será restituído ao Município imediatamente após a aprovação do Relatório pelo Executivo. – **Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.** -----

CONCURSO DE MONTRAS E PRESÉPIOS: -

Presente Regulamento do Concurso de Montras e Presépios, datado de 21 de Novembro de 2010, apresentado pela Vereadora, Dra. Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, com o objectivo de estimular a realização de dois concursos relativos à época natalícia, devendo o Executivo da Câmara Municipal, no caso da sua aprovação, nomear os elementos que constituem o júri de selecção para a atribuição dos respectivos prémios. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar e nomear o seguinte júri:** -----

- a) **Dra. Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto;** -----
- b) **Arq. Camilo José Gonçalves Pereira Cerquido;** -----
- c) **Miguel Ângelo Sarmento Alves Pereira.** -----

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

SECÇÃO DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO: -

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: -

Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente que o Resumo Diário de Tesouraria apresenta um saldo em total disponibilidades de **€ 1.273.549,15 (um milhão, duzentos e setenta e três mil, quinhentos e quarenta e nove euros e quinze cêntimos).** -----

PAGAMENTOS EFECTUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL: -

Presente a relação dos pagamentos efectuados pela Câmara Municipal no período de 15.11.2010 a 19.11.2010, num total de € **34.304,81 (trinta e quatro mil, trezentos e quatro euros e oitenta e um cêntimos)**. -----

7.ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL: -

Presente a 7.ª Alteração ao *Orçamento de Despesa* no valor de **111.500,00 €** (cento e onze mil e quinhentos euros) para aprovação. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar a 7.ª Alteração Orçamental da Despesa no valor de 111.500,00 € (cento e onze mil e quinhentos euros)**. -----

SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL: -

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA FLOR – Cedência de Auditório: -

Presente Ofício n.º 223, datado de 12 de Novembro de 2010, solicitando a cedência do Auditório Adelina Campos, para a realização da Festa de Natal das Crianças do Jardim de Infância “*Flor de Liz*”, para o dia 18 de Dezembro de 2010, pelas 15h00. – **Deliberado, por unanimidade, deferir**. -----

JOSÉ MANUEL FÉLIX CORDEIRO – Cedência de Instalações: -

Presente Ofício n.º 03/2010, datado de 15 de Novembro de 2010, solicitando a utilização gratuita do Auditório Adelina Campos, no dia 19 de Dezembro do ano em curso, para a realização do Concerto de Natal 2010 da “*Academia Zethoven Música*”, com a colaboração de cerca de 50 crianças e jovens do Concelho de Vila Flor. – **Deliberado, por unanimidade, deferir**. -----

SERVIÇO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, TURISMO, SAÚDE E ACÇÃO SOCIAL

TRANSPORTES ESCOLARES – Pedido de Passe Escolar para o Ano Lectivo 2010/2011 - Frequência do 12.º Ano do Curso Científico Humanístico de Línguas e Humanidades: -

Presente Informação, datada de 19 de Novembro de 2010, da Técnica Superior de Serviço Social, Dra. Hermínia Morais, na sequência de um pedido de atribuição de passe escolar para frequência do 12.º Ano do Curso Científico Humanístico de Línguas e Humanidades, com a disciplina opcional de Aplicações de Informática B, na Escola Secundária de Mirandela, para a aluna **Carolina Silva Ribeiro**. Mais informa que a aluna apresentou declaração do Agrupamento de Escolas de Vila Flor da inexistência da referida disciplina neste agrupamento, bem como certificado de matrícula na Escola Secundária de Mirandela. Mais informa, que em contacto presencial com a requerente, esta referiu que os motivos do seu pedido de transferência para Escola Secundária de Mirandela, são as dificuldades sentidas nas

disciplinas de História e Geografia C, sendo sua vontade prosseguir os estudos no Ensino Superior, na área de Psicologia. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

TRANSPORTES ESCOLARES – Pedido de Passe Escolar para o Ano Lectivo 2010/2011 - Frequência do 10.º Ano do Curso Científico Humanístico de Línguas e Humanidades: -

Presente Informação, datada de 19 de Novembro de 2010, da Técnica Superior de Serviço Social, Dra. Hermínia Morais, na sequência da informação de 05 de Novembro de 2010, atinente ao pedido em epígrafe, referindo que, em contacto presencial com a aluna *Cláudia Alexandra Martins Fraga Paulo* e respectiva encarregada de educação, foi comunicado que a sua opção pelo Francês tem a ver com o facto de as opções disponíveis na Escola – Inglês e Alemão – não lhe interessarem, a primeira porque teve dificuldades no ano anterior e a segunda porque não gostaria de iniciar no 10.º Ano uma nova língua. Relativamente à Matemática Aplicada às Ciências Sociais, a opção por esta disciplina prende-se com o prosseguimento dos estudos no Ensino Superior, nomeadamente no curso de Psicologia. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

DIVISÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO

SERVIÇO DE OBRAS MUNICIPAIS: -

REVISÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE VILA FLOR – Extinção da Comissão de Acompanhamento: -

Presente Informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 16 de Novembro de 2010, referindo a extinção da Comissão de Acompanhamento do PDM pela CCDRn – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte. Mais informa que a Chefe de Divisão da CCDR de Bragança lhe comunicou que o pedido para constituição de uma nova Comissão de Acompanhamento a formular pelo Município a essa entidade, deverá ser efectuada apenas quando a Autarquia tiver adjudicado todos os trabalhos que compõem o PDM. Em conformidade com o exposto, o Técnico Superior informa que falta adjudicar a elaboração da re-delimitação da Reserva Ecológica Nacional, segundo o novo regime jurídico, constante do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de Agosto. – **Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.** -----

REVISÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE VILA FLOR – Adjudicação de Serviços Complementares: -

Presente Informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, datada de 16 de Novembro de 2010, referindo que, em 14 de Junho de 2004, a Câmara Municipal adjudicou a revisão do PDM à “*Plural – Planeamento Urbano Regional e de Transportes, Lda.*”, pela importância de 65.000,00 € (sessenta e cinco mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a ser executado no prazo de seis meses. Neste âmbito, a empresa adjudicatária, em finais

de Dezembro de 2005, entregou neste Município a Análise e Diagnóstico (Volume 1), Proposta Preliminar (Volume 2) e Estrutura Urbana (Volume Anexo). Mais informa, que a Câmara Municipal forneceu à “Plural, Lda.”, em Fevereiro de 2007, a cartografia à escala 1:10.000 para o Concelho e 1:2.000 para a sede do Concelho, processo da incumbência da Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana, que foi alvo de atraso significativo na sua feitura e homologação da cartografia. -----

Informa ainda, que em 2009, foram publicados os Decretos Regulamentares n.º 9/2009 (Conceitos Técnicos) e n.º 11/2009 (Definição de Critérios de Classificação e Reclassificação de Solo), de 29 de Maio, que introduzem profundas alterações na elaboração das revisões dos PDM’s. Em sequência do exposto, situação comum a todas as Câmaras que integram a Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana, houve necessidade de negociar com o adjudicatário o **valor dos trabalhos complementares** que, por força da lei, é necessário executar. -----

No âmbito desta matéria, o Técnico Superior lembra que a Câmara Municipal foi “obrigada” a adjudicar a outra empresa a “Avaliação Ambiental Estratégica”, sugerindo que a prestação de serviços no valor de **24.950,00 € (vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta euros)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, que representa um acréscimo financeiro de 38,38% em relação ao valor de adjudicação, inferior aos 50% legalmente permitidos, seja adjudicada à firma **“Plural – Planeamento Urbano Regional e de Transportes, Lda.”**, nos termos do n.º 2 do artigo 86.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, dado tratar-se de serviços complementares não incluídos no primeiro contrato celebrado, mas que, na sequência de circunstâncias imprevistas, se tenham tornado imprescindíveis à elaboração da revisão do PDM. -----

Mais informa, que a proposta em análise exclui fundamentalmente a elaboração da re-delimitação da Reserva Ecológica Nacional, segundo os critérios do seu novo regime jurídico, constante do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de Agosto (com excepção da preparação dos pedidos da exclusão da REN, já previstos no contrato em vigor) e a adaptação dos mapas do ruído do concelho, para os indicadores Lden e Ln, de acordo com a nova legislação e as orientações da Agência Portuguesa do Ambiente. – **Deliberado, por unanimidade, celebrar o contrato adicional e aceitar a proposta nos termos expostos na informação.** -----

SECÇÃO DE OBRAS PARTICULARES: -

Proc. n.º 66/2007

Requerente: António Saraiva Sampaio

Local: Rua Grande – Freixiel

Assunto: Reconstrução de Moradia de Rés-do-chão, 1.º Andar e Sótão – Pedido de Reapreciação do Processo, para um prazo para conclusão da obra de 12 meses, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 19 de Novembro de 2010, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Por questões de agenda, o Senhor Presidente ausentou-se da Reunião de Câmara,

passando a presidir à Reunião o Senhor Vice-Presidente da Câmara, Eng.º Fernando Francisco Teixeira de Barros. -----

Proc. n.º 106/2010

Requerente: Joaquim João Gouveia Magalhães

Local: Loteamento da Quinta dos Lagares, Lote 85 – Vila Flor

Assunto: Construção de uma Habitação Unifamiliar – Aprovação dos Projectos de Especialidades, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 19 de Novembro de 2010, não há inconveniente na aprovação dos Projectos. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar os Projectos de Especialidades. -----**

Proc. n.º 114/2010

Requerente: António Joaquim Mouta

Local: Lugar do Vale – Lote 1 – Valtorno

Assunto: Ampliação de Moradia Unifamiliar – Aprovação do Projecto de Arquitectura, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 18 de Novembro de 2010, não há inconveniente em que o pedido seja deferido, devendo o requerente entregar os estudos técnicos em falta no prazo de seis meses. Em 19 de Novembro de 2010, o Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, concorda com a informação do Arquitecto. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar o Projecto de Arquitectura. O requerente deverá entregar os estudos técnicos em falta no prazo de seis meses. -----**

Proc. n.º 116/2010

Requerente: Maria Alice Lopes de Moraes Pimentel

Local: Rua Queimada – Freixiel

Assunto: Reconstrução de Moradia Unifamiliar – Aprovação do Projecto de Arquitectura, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 18 de Novembro de 2010, não há inconveniente em que o pedido seja deferido, devendo o requerente entregar os estudos técnicos em falta no prazo de seis meses. Em 19 de Novembro de 2010, o Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, concorda com a informação do Arquitecto. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar o Projecto de Arquitectura. O requerente deverá entregar os estudos técnicos em falta no prazo de 180 (cento e oitenta) dias. -----**

Proc. n.º 117/2010

Requerente: Nuno António Garcia

Local: Rua do Cabeço – Freixiel

Assunto: Construção de uma Garagem, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 18 de Novembro de 2010, não há inconveniente em que o pedido seja deferido, devendo o requerente entregar os estudos técnicos em falta no prazo de seis meses. Em 19 de Novembro de 2010, o Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, concorda com a informação do Arquitecto. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar o Projecto de Arquitectura. O requerente deverá entregar os estudos técnicos em falta no prazo de 180 (cento e oitenta) dias. -----**

REQUERIMENTO: -

Requerente: Octávio José Frutuoso

Local: Rua do Rebentão – Nabo

Assunto: *Obras Isentas de Licença ou de Comunicação Prévia* – Substituição do Telhado com Telha Nova tipo Lusa, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 19 de Novembro de 2010, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: VALONQUINTA – Agricultura e Turismo de Vila Flor, Lda.

Local: Estrada Municipal Vila Flor / Roios

Assunto: *Obtenção de Classificação de Empreendimento de Turismo Rural / Agro-turismo*

Presente Ofício, datado de 11 de Outubro de 2010, solicitando a reconversão do empreendimento turístico supra referido, nas tipologias e categorias estabelecidas no Decreto-Lei n.º 39/2008, de 07 de Março, pretendendo obter a classificação de **Empreendimento de Turismo Rural / Agro-Turismo**, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 17 de Outubro de 2010, refere que o empreendimento turístico pode ser integrado em Empreendimento de Turismo no Espaço Rural e em Grupo Agro-Turismo. Como o Auto de Vistoria data de 08 de Agosto de 2008, posterior à entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 39/2008, de 07 de Março, não é necessária nova vistoria. – **Deliberado, por unanimidade, deferir a petição nos termos do parecer técnico.** -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: Maria Isabel Pereira Romano Cortinhas

Local: Tacinha – Benlhevai

Assunto: *Pedido de Licenciamento de uma pequena construção de apoio à agricultura*

Presente Ofício, datado de 18 de Novembro de 2010, solicitando autorização para uma pequena construção de apoio à agricultura, com as dimensões de 2 m de largura x 2 m de comprimento x 2,2 m de altura, no prédio rústico Tacinha, sito em Benlhevai e inscrito na respectiva matriz predial urbana sob o artigo 241, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 19 de Novembro de 2010, refere que segundo o ponto 1.2, da alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento Municipal da Urbanização, da Edificação e de Taxas do Município de Vila Flor, que se transcreve “*a edificação com área não superior a 20,00 m² e pé direito não superior a 3,00 m no ponto mais alto*” estão isentas de licença. No entanto, informa que tal não significa concordância com edificação em RAN ou REN, devendo sempre ser respeitado o regime, consoante o caso. – **Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer técnico.** -----

Sendo doze horas e cinquenta minutos, foi declarada encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar e assinar a respectiva minuta da qual se elaborou a presente Acta que depois de aprovada e assinada vai ser exarada no respectivo livro de actas. ---

E eu, João Alberto Correia, Técnico Superior, que a secretariei, redigi, subscrevi e
assino. -----
